



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA Nº 474, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Docente **LARA CARVALHO MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 2066095, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII, para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 01/04/2019 a 31/08/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.014758/2016-62.

  
**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

